



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento de Informação n° 225/2025**

Processo Número: **16247/2025** | Data do Protocolo: 22/05/2025 13:50:04



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300032003600390033003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, requeiro que seja oficiado o **Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação**, Renato Feder, para que preste informações sobre a implementação das Escolas Cívico-Militares.

### 1. Planejamento de Implementação

i- Qual o cronograma detalhado da implementação do modelo cívico-militar nas 100 escolas selecionadas?

ii- Qual a data de início da atuação dos monitores militares?

iii- Como está estruturado o processo de adaptação da gestão escolar, formação de professores e adequações físicas?

### 2. Custos e repasses

i- Qual o orçamento total previsto para a implantação do programa em 2025?

ii- Há recursos oriundos de outras pastas (Segurança Pública, por exemplo)? Como será feita a divisão dos custos?

iii- Há previsão de repasse de verba específica para as Diretorias de Ensino ou escolas?

### 3. Avaliação de impacto e monitoramento

i- Quais indicadores serão utilizados para medir os impactos do modelo?

ii- Como será garantida a transparência dos dados e a participação da comunidade escolar no monitoramento?

### 4. Contratação e atribuições dos monitores

i- Qual o perfil dos profissionais militares selecionados?

ii- Como será garantida a não interferência na gestão pedagógica, conforme previsto na legislação?

iii- Como será o processo de fiscalização dessas atuações no dia a dia?

### Justificativa

Considerando que já foi divulgada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo a lista das 100 escolas estaduais selecionadas para adoção do modelo cívico-militar, faz-se necessário acompanhar de forma transparente e técnica as etapas previstas para a implementação do programa. Como parlamentar, é meu dever constitucional fiscalizar a aplicação de políticas





públicas, garantindo que sua execução observe os princípios da legalidade, eficiência, participação comunitária e respeito à gestão democrática da educação. O acesso ao planejamento de implementação, aos critérios operacionais, à alocação de recursos e às estratégias de monitoramento é essencial para assegurar que o processo ocorra de forma estruturada, transparente e alinhada às normas vigentes.

**Marina Helou**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330034003100350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Marina Helou** em **22/05/2025 13:43**

Checksum: **4C0F588919D1DDF023C43F5795DDAAAD790B69679538F68F912CDA35A05EE02D**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330034003100350030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.